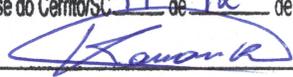




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 82.777.327/0001-39  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 17/12/18  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC 17 de 12 de 18  


**PORTARIA nº 267/2018/SMECD**  
De 17 de dezembro de 2018

**“CONCEDE FÉRIAS A PROFESSOR”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e, em especial o artigo 21, inciso I da Lei Municipal Nº 424/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER** 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 a 02 fevereiro de 2018 a servidora **EVALDETE MULLER MAIA**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 1007, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - **CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de férias, **no período de 18 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

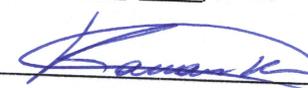
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de dezembro de 2018.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2018  
  
Câmara Municipal

SJC em 17/12/2018  
  
Prefeitura